

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRANDO ENTRE A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES**, sediada na Avenida Nove de Julho, nº 245, Centro, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.637.593/0001-32, representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. Profª. Dra. Lucilei Lopes Bonato**, portadora do RG: 13.869.672, inscrita no CPF/MF sob nº 081.156.128-39, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede à Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj.174 Bairro: Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto/SP, CEP14020-525, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, com Inscrição Estadual nº Isento, Inscrição Municipal nº11462001, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE: 35.219.228.719 neste ato, representado pelo **Sr. Nicolas Teixeira Veronezi**, portador do RG nº 32.594.073-3, inscrito no CPF sob nº 225.748.008-26, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Pregão nº 001/2022, Processo Funcabes nº 001/2022 de 16/05/2022, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Constitui objeto do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2022, o reajuste que altera a quantidade mensal estimada de funcionários para 1.199 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) unitário mensal referente ao fornecimento de vale alimentação em base mensal. Tal alteração é necessária devido ao Termo Aditivo (assinado em 17/07/2025) do Processo Administrativo nº 70.730/2021, referente ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a FUNCABES, o qual alterou cargos do ensino integral fundamental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. – A estimativa de quantidade/valor disposta na cláusula primeira do contrato tem as seguintes alterações:

Item	Descrição do Serviço	Qtd. mensal estimada	Taxa de Administração	Valor Mensal para 1.199	Valor total por 2 meses (fim vigência contrato)
01	VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIO, CONTENDO BENEFÍCIO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR MÊS.	1.199	0%	R\$ 599.500,00	R\$ 1.199.000,00

2.4 - Os créditos pelos quais correrão a despesa corrente, conforme Lei Municipal nº 6.017/2024 – Taubaté/SP (Lei Orçamentária Anual do ano de 2025), serão:

Programa: 420 - Educação para todas as crianças.

Projeto/atividade: 2461 Convênio firmado com a PMT – Educação Fundamental.

Função: 12

Subfunção: 361

Natureza da Despesa: 36 04.14.0420.2.461.12.361.339046.06.2200000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Taubaté, 23 de julho de 2025.

Prof^a. Dra. Lucilei Lopes Bonato

Diretora Presidente da Funcabes.

Nicolas Teixeira Veronezi

Procurador Legal da Empresa Verocheque Refeições Ltda.